

Dados considerados para as curvas de ruído:
(Aprovados pela Port. nº 2.290/SIA, de 24/07/2018)

DADOS GERAIS DO AEROPORTO:
ELEVACÃO DO AEROPORTO: 384 m
TEMPERATURA: 28,0°C
VENTOS: 48,3 km/h
COORDENADAS DO AEROPORTO: 09° 22' 03" S 040° 33' 49" W

CURVA IMPLANTAÇÃO FINAL

ELEVACÃO DAS CABECERAS: CAB 13: 380,70 m CAB 31: 383,80 m
CONFIGURAÇÃO DE PISTAS: 13/31 = 2.760 x 60m
TOTAL DE MOVIMENTOS: 205.000 movimentação
PERCENTUAL NOTURNO: 28% (operações entre 22 e 7 horas)
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DAS CABECERAS:
AERONAVES: CAB 13 = 97,75% e CAB 31 = 2,25%
HELICÓPTEROS: HELIPONTO = 100%

COORDENADAS:

CAB 13: 09° 21' 30" S 040° 34' 51" W
CAB 31: 09° 22' 02" S 040° 33' 18" W
HELIPONTO: 09° 22' 03" S 040° 35' 04,03" W
HELIPONTO: 08° 22' 03" S 040° 33' 49" W

TESTE DE MOTORES:

Duração: 5 minutos
Orientação: 0°
1 teste diurno - 57,44 com 60% da potência
1 teste diurno - 57,67 com 60% da potência

MIX DE AERONAVES:

HELICÓPTEROS	%	AERONAVES	%
S-61	1,00%	B744	2,00%
S-76	2,00%	B767	3,00%
R-44	5,00%	B738	40,00%
		E-190	2,00%
		E-235	8,33%
		P-811	12,66%

ROTA DE POUSO E DECOLAGEM - CURVA ATUAL E IMPLANTAÇÃO FINAL:

CABECERA 13	FREQ. (%)	RETA (KM)	CURVA	GRADUS	RETA (KM)
APR1	100%	10,00	ESQUERDA	89	10,00
DEP1	8,80%	8,316	ESQUERDA	80	10,00
DEP2	3,80%	8,316	ESQUERDA	80	10,00
DEP3	36,59%	8,316	ESQUERDA	29	10,00
DEP4	19,51%	8,316	ESQUERDA	17	10,00

CABECERA 31	FREQ. (%)	RETA (KM)	CURVA	GRADUS	RETA (KM)
APR2	100%	10,00	ESQUERDA	89	10,00
DEP5	100%	8,316	ESQUERDA	89	10,00

*Para todas as curvas de aeronaves foi considerado um raio de 1,7 Km.

HELIPONTO	FREQ. (%)	RETA (KM)	CURVA	GRADUS	RETA (KM)
APR3	50%	3,400	DIREITA	22,52	
APR4	50%	3,400	ESQUERDA	22,52	
DEP6	50%	3,400	ESQUERDA	22,52	
DEP7	50%	3,400	DIREITA	22,52	

*Para todas as curvas de helicópteros foi considerado um raio de 0,15 Km.

Usos compatíveis e incompatíveis para áreas abrangidas por PEZR

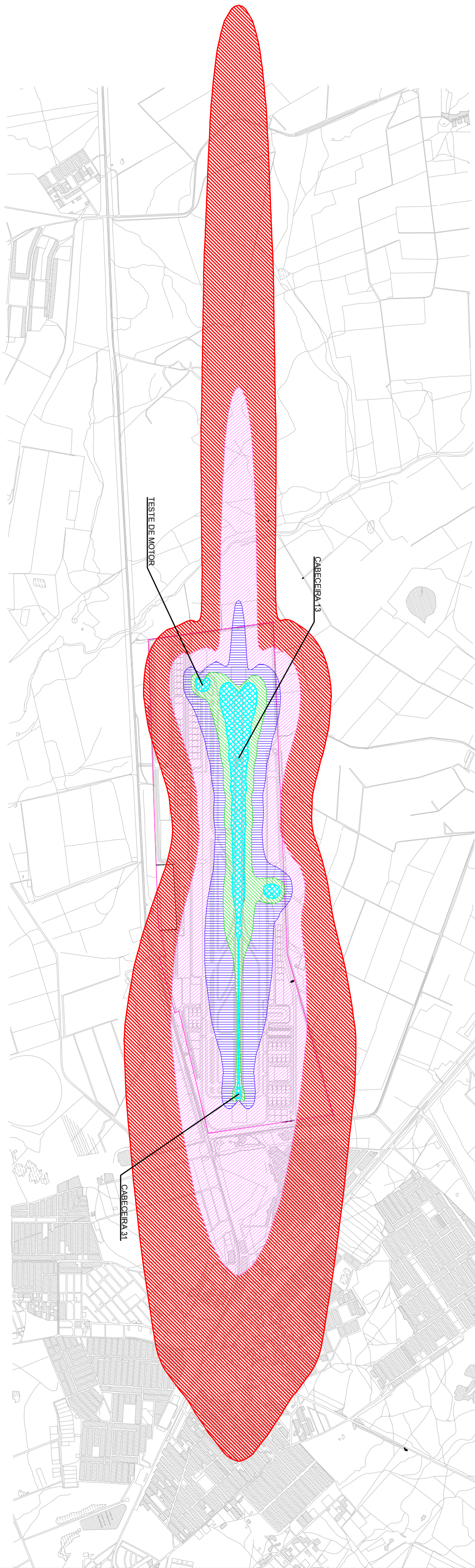
Uso do solo		AEA-1	AEA-2	AEA-3	AEA-4	AEA-5	AEA-6
		Abaixo de 65 dB	65-70 dB	70-75 dB	75-80 dB	80-85 dB	Acima de 85 dB
Residencial	Residências uni e multifamiliares	S	N(1)	N(1)	N	N	N
	Acadêmicos, temporários (ex: hotéis, motéis e pousadas ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Comercial	Locais de permanência prolongada (ex: praças, parques, jardins, mercados, feiras, etc.)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
	Locais de permanência prolongada (ex: praças, parques, jardins, mercados, feiras, etc.)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Uso Público	Educação (ex: universidades, bibliotecas, entidades, etc.)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
	Creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Saúde	Saúde (ex: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
	Tipos, auditórios e salas de concerto (ex: igrejas, igrejas, auditórios, teatros, etc.)	S	25	30	N	N	N
Cultura	Museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes	S	25	30	N	N	N
	Serviços governamentais (ex: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Transporte	Transportes (ex: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	35
	Estacionamentos (ex: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	N

	Uso Comercial e serviços	Uso Residencial					
		S	S	25	30	35	N
Educação (ex: universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)		S	N(1)	N(1)	N	N	N
	Saúde (ex: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
Igrejas, auditórios e salas de Concerto (ex: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, empreendimentos equivalentes)		S	25	30	N	N	N
	Serviço governamental (ex: postos de atendimento, correios, estâncias ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Transportes (ex: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportos, embarques e desembarques, embarques ou desembarques equivalentes)		S	25	30	35	35	
	Estabelecimentos (ex: edifícios, garagens ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	N

Uso Industrial e de Produção	Escritórios, negócios e profissional liberal (ex: escritórios de advocacia, contadores ou empreendedores equivalentes)	Comércio atacadista, materiais de construção, equipamentos de grande porte	Comércio varejista	Serviços de utilidade pública (por exemplo, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, Copo de Bombas ou empreendimentos esportivos)	Indústria e construção (ex: fabricação de móveis ou computadores ou equivalentes)	Uso Industrial e de Produção			
						S	S	25	30
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	35	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S	S	S	S	S	25	30	N	N
	S								

Indústrias em geral	S	S	25	30	35	N	N
Indústrias de plástico (Exemplo: fotografia, óptica)	S	S	25	30	N	N	N
Agricultura e floresta	S	S(2)	S(3)	S(4)	S(4)	S(4)	S(4)
Criação de animais, peixes	S	S(2)	S(3)	N	N	N	N
Mineração e pesca (ex: produção e extração de recursos minerais)	S	S	S	S	S	S	S
Usos Recreativos							
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios	S	S	S	N	N	N	N
Courts esportivos ao ar livre e ambientes	S	N	N	N	N	N	N
Exposições agropecuárias e zoológicas	S	S	N	N	N	N	N
Parques, parques de diversão, acampamentos ou campos de recreação equivalentes	S	S	S	N	N	N	N
Campos de golfe, hipódromos e parques aquáticos	S	S	25	30	N	N	N

Notas da Tabela
S (Sim) = Usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições
N (Não) = Usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.
25, 30, 35 = Usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído – RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.
(1) Sempre que os órgãos determinarem que os usos devem ser permitidos, devem ser adotadas medidas para garantir a compatibilidade com o PEZR.
(2) Edificações residenciais requerem uma RR de 25 dB.
(3) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.
(4) Edificações residenciais não são compatíveis.



LEGENDA

POLIGONAL SITO AEROPORTUÁRIO

LEGENDA NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO

AEROPORTO DE PETROLINA - SBPL
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO - PEZR
BASEADO NAS CURVAS DE RUÍDO VALIDADAS PELA PORTARIA Nº 2.290/SIA 24 DE JULHO DE 2018

ESCALA GRÁFICA:



OBS: METRICA UTILIZADA: DML

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES - DPF
SUBDIRETOR DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES - DPF
GERÊNCIA DE PLANO DIRETOR E DE INTERVENÇÃO URBANA - PDUO

REBERSON JOSÉ DE ALMEIDA

Integração Urbana - PDUO

CREA: 5061281/494-SP

ALEXSANDRA PASSERO S. ARAÚJO

CAU: A58402-1

PAULA HOSANNAH DE CARVALHO

SET/EMBRO/2018



AEROPORTO DE PETROLINA - SBPL
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO
PEZR - CONFIGURAÇÃO FINAL
BASEADO NAS CURVAS DE RUÍDO VALIDADAS PELA
PORTARIA Nº 2.290/SIA 24 DE JULHO DE 2018

ESCALA: 1:27.500

DATA: SET/EMBRO/2018

PROJETO: P.01005.502/12600